



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E CIDADANIA - SETAC
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE GUARAPARI –
COMSEA - CRIADO PELA LEI Nº. 2332/2003 – LEI DE ALTERAÇÃO Nº. 4.197/2017

RESOLUÇÃO COMSEA nº. 004/2023

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Guarapari – COMSEA, no uso de suas atribuições e competências, conferidas pela Lei Municipal nº. 4.197, de 28 de dezembro de 2017, e conforme deliberação Plenária da Reunião Ordinária dia 31 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Relatório Quadrimestral de execução e avaliação do Programa Estadual Compra Direta de Alimentos – CDA no Município de Guarapari referente aos meses de março/2023 a junho/2023.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari, 31 de julho de 2023.

EDIR WILL
Presidente COMSEA